



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 284/2024
De 09 de outubro de 2024

Concede Incorporação Vantagens Adquiridas a Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 58, Leis Complementares 640/2014, 672/2015 e protocolo 744/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas a Servidora **Sandra Terezinha Fernandes Pereira**, matrícula 410, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor III, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de outubro de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 09 de outubro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 09 de outubro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8275-F09C-3174-BA5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 15/10/2024 16:01:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/8275-F09C-3174-BA5A>